**PORTARIA Nº 03/2010**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado a partir de 06 de janeiro de 2010, do cargo comissionado de Assessor Jurídico Legislativo, Renato Matar Cepeda, nomeado através da portaria n°19/2008 de 12 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de Janeiro de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martins de Souza
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de Janeiro de 2010.

Servidor